INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 04 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade realizar a melhoria e a ampliação da iluminação pública na Comunidade de Beira da Lagoa.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública devidamente instalada e em funcionamento traz inúmeros benefícios para a população, em especial no tocante à segurança pública.

Afinal amplia a sensação de segurança, proporciona mais conforto para todos, melhora o trânsito à noite, dentre tantos outros benefícios.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora